



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 64, de 25 de junho de 2015

Reunião de Câmara – 24 de junho de 2015

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem quarta-feira, dia 24 de junho de 2015.

1. Museu de Aveiro | delegação de competências para gestão

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Presidência do Conselho de Ministros e a Câmara Municipal de Aveiro para a gestão do Museu de Aveiro | Museu de Santa Joana, perspetivando-se que a sua assinatura aconteça durante o mês de julho e a sua entrada em vigor no próximo dia 01 de agosto.

Apostando de forma estratégica na Cultura e no Turismo, a Câmara Municipal de Aveiro negociou durante um ano um contrato de delegação de competências do Governo na CMA para a gestão do Museu de Aveiro | Museu de Santa Joana, objetivando o melhoramento da qualidade na gestão, reafirmando o papel na vida cultural e na promoção turística da cidade, do Município e da Região, implementando uma verdadeira estratégia de eficiência coletiva para a concretização de trabalho de Equipa com a Irmandade de Santa Joana, com a Paróquia da Glória, com o Arciprestado de Aveiro e com a Diocese de Aveiro, com as Empresas e com os Cidadãos.

O acordo alcançado entre o Governo e a Câmara Municipal de Aveiro permite que a gestão do Museu de Aveiro passe da Direção Regional de Cultura do Centro para a CMA, passando assim a existir um Museu de Aveiro com todos os seus valores locais, regionais,

nacionais e internacionais, com toda a sua história e cultura, com todas as suas fortalezas e com todas as suas fraquezas, a ser gerido por uma entidade sediada em Aveiro, com as devidas competências para o fazer com muito melhor qualidade, podendo alcançar muito melhores resultados do que os que têm sido conseguidos até ao momento.

O processo segue para apreciação da Assembleia Municipal.

2. Alteração ao Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia

No seguimento da deliberação de início do procedimento de “Alteração do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia” na Reunião de Câmara do passado dia 15 de abril, o Executivo Municipal deliberou aprovar a alteração do Plano de Parte da Zona Industrial de Cacia, remetendo a presente alteração à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para o cumprimento dos procedimentos formais.

O Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia foi aprovado pela Assembleia Municipal de Aveiro em 18 de Julho de 2013 (e publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 159 de 20 de agosto de 2013, através do Aviso n.º 10405/2013), tendo a sua elaboração sido assumida como uma necessidade estruturante por parte da CMA enquanto condição essencial para disciplinar o uso da área delimitada, bem como proceder à definição da ocupação urbanística a transformar, que disciplinasse a ampliação da unidade industrial da Portucel já instalada em Cacia.

A evolução dos mercados internacionais e a procura das melhores oportunidades no setor da Pasta de Papel e do Papel, exigem opções mais competitivas, com implicações nos processos produtivos, ao nível das tecnologias e do *layout* da fábrica.

Durante o último ano foram desenvolvidas um conjunto de diligências entre a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e o Grupo Portucel Soporcel, num processo liderado pelos seus mais altos responsáveis, assumindo a opção de calendarizar a execução do investimento perspectivado aquando da elaboração do referido Plano de Pormenor, dando prioridade à produção de papel, tendo a Empresa assumido a opção da produção de uma nova linha de produtos – papel tissue -, assumindo a aposta na sua localização em Aveiro, integrada na sua fábrica de produção de pasta de papel de Cacia, pela Empresa do grupo “CELCACIA – Celulose de Cacia, SA”, partilhando a CMA esta opção e dando todo o seu apoio e empenho.

A opção pela produção de papéis para consumo doméstico (vulgo tissue), apresenta diferenças significativas das tecnologias previstas no anterior projeto, que se traduzem em maquinaria específica e em muito mais alta capacidade de produção, pelo que o seu

enquadramento exige a adequação do polígono de edificação às suas características e dimensões, com a consequente aferição e ajustamento de alguns parâmetros urbanísticos e de pormenores da estrutura viária preconizada no Plano de Pormenor em causa.

A relevância do investimento proposto, que assume uma capacidade final de produção de 240.000 toneladas por ano, um investimento próximo dos 420 milhões de euros e uma projeção de criação de cerca de 300 novos postos de trabalho em Aveiro até ao ano de 2022, com o início da atividade produtiva prevista para o segundo semestre de 2016 e com uma relevante componente de exportação, constitui uma oportunidade muito significativa de dinamização e crescimento económico e de promoção do emprego, no contexto atual muito relevante, devidamente articulada com uma estratégia integrada de Ordenamento do Território e de sustentada coesão social.

3. Hasta Pública | venda de duas lojas na Urbanização Glicínias

Considerando que as duas lojas propriedade do Município de Aveiro localizadas na Urbanização Glicínias se encontram devolutas desde a sua integração no património municipal e que a venda de bens de investimento representa uma das componentes de relevo na concretização do objetivo de maximização da receita própria do Município, o Executivo Municipal deliberou aprovar a realização de um procedimento de hasta pública para venda das referidas lojas, perspetivando-se obter uma receita superior a 500.000€.

O procedimento segue para apreciação da Assembleia Municipal.

4. Núcleo de Apoio à Pesca | prorrogação do prazo de execução

Considerando as dificuldades técnicas para execução dos trabalhos de cravação das estacas previstas no Cais dos Pescadores de S. Jacinto, as quais já determinaram a contratação adicional de uma prestação de serviços para a realização de sondagens geotécnicas para avaliação da condição do leito da Ria, o Executivo Municipal deliberou aprovar a prorrogação do prazo de execução do Núcleo de Apoio à Pesca até ao próximo dia 16 de julho.

5. Pareceres relativos à integração nos Instrumentos de Gestão Territorial de intervenções cofinanciadas

O Executivo Municipal tomou conhecimento, no âmbito do procedimento de encerramento das candidaturas QREN e em consequência de diligências da sua Autoridade de Gestão, do ponto de situação da emissão dos pareceres relativos à compatibilização com os

Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, das intervenções cofinanciadas no anterior Mandato Autárquico, no “Projeto de Requalificação da EN 230-1, 1.ª fase”.

Apesar da necessidade do desenvolvimento dos procedimentos de solicitação de pareceres e respetiva autorização pelas Entidades competentes na gestão territorial (das condicionantes RAN, REN, DPH,...) em momento prévio à execução das obras, a CMA não desenvolveu os referidos e devidos procedimentos, sendo agora necessário corrigir a situação e obter as concordâncias e autorizações das Entidades (apesar das intervenções já estarem concluídas), sob pena, entre outros eventuais problemas, de perda total do financiamento dos Fundos Comunitários, tendo já sido feitas as diligências informais e estando já em curso todas as diligências formais.

6. Alteração do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas

Considerando as alterações legislativas recentes, em particular a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro que aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e que procedeu à alteração de diversos diplomas legais, e após a conclusão do período de consulta pública, o Executivo Municipal deliberou aprovar a versão final do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, seguindo-se para apreciação pela Assembleia Municipal.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**